

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

CIRCULAR REF. PROCESSO DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL PARA 2021

PREZADOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

As Irmãs Passionistas, por meio das suas unidades têm como missão: Assistir e Educar integralmente o ser humano, a partir de valores éticos, cristãos e da identidade Passionista, para a sua realização plena e comprometida com uma sociedade solidária. Para cumprimento de seus objetivos, abrimos o **PROCESSO DE ANÁLISE DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL PARA O ANO LETIVO DE 2021**.

O Processo de Análise de Bolsa está aberto a todos, **usuários atuais e a outros que procurarem a instituição em estado de vulnerabilidade social**. O processo de solicitação de Bolsa de Estudo/Social será realizado pelos pais ou responsáveis que deverão preencher os Formulários disponibilizados pelo Colégio e providenciar os documentos solicitados, para **NOVA** avaliação da **Bolsa de Estudo/Social 2021**. **O BENEFÍCIO É VÁLIDO POR 1 (UM) ANO LETIVO, SENDO NECESSÁRIO REFAZER O PROCESSO ANUALMENTE.**

Por força da legislação vigente (art. 13º e 14º da Lei 12.101), a documentação apresentada será criteriosamente analisada pela **Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social**, de acordo com as normas da Associação Protetora da Infância – Província do Paraná (API-PPr), levando em consideração a condição socioeconômica do grupo familiar e suas intercorrências, bem como o número de Bolsas de Estudo/Social disponíveis para concessão.

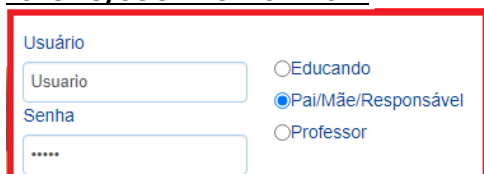
Cabe esclarecer que a falta da documentação exigida (formulários e documentos), bem como o descumprimento das datas estabelecidas (cronograma), acarretará no **INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO da Bolsa de Estudo/Social 2021**. Isto também ocorrerá, nos casos de informações ilegíveis, inidôneas, inverídicas ou fraudulentas.

A documentação apresentada em nenhuma hipótese será devolvida e ficará arquivada pela Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social da API-PPr, a qual garante sigilo das informações e documentos recebidos.

RESSALTAMOS QUE NÃO RECEBEREMOS PEDIDOS DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO SOCIOEDUCACIONAL DE EDUCANDOS EM SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA (PARCELAS MENSIS DO PERÍODO REGULAR, SERVIÇOS ESPECÍFICOS, PASSIOMAS, CURSOS EXTRACURRICULARES E ACORDOS, COM IRREGULARIDADES PEDAGÓGICAS E/OU COMPORTAMENTAIS E RENDIMENTO ABAIXO DA MÉDIA. PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, PROCURAR A TESOUREIRA DO COLÉGIO.

1. PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL 2021

Em razão da Pandemia (COVID19), o processo de Bolsa de Estudo/Social 2021 do Colégio Passionista Nossa Senhora Menina será realizado pelo Responsável Financeiro por meio do Portal do Colégio <https://nossasenhoramemina.passionista.com.br/>, na **ÁREA RESTRITA (usuário/senha)*** em **BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL CPNSM 2021:**



* Dificuldades de acesso na área restrita, entrar em contato com a Secretária (secretaria.nsmenina@passionista.com.br).

O preenchimento dos formulários do processo de Bolsa de Estudo/Social 2021, assim como a inserção da documentação solicitada, serão realizados somente por intermédio do Portal do CPNSM (<https://nossasenhoramemina.passionista.com.br/>). Será entrado em contato com os Responsáveis Financeiros, por e-mail/telefone, no caso de formulários e documentação não anexados/incompletos ou incorretos. A Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social não dará andamento ao processo 2021 se a documentação não estiver correta ou completa, se existirem pendências financeiras, se o rendimento estiver abaixo da média e se houver ocorrências comportamentais.

1.1. Cronograma do processo

Programação	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS NOVOS** (Após entrevista com a Equipe Pedagógica)
	Período (dias úteis)*	Período (dias úteis) *
1. Divulgação de Circular com orientações sobre o Processo de Bolsa de Estudo/Social 2021	31 de agosto de 2020 (Envio ClassApp)	31 de agosto de 2020 (Disponibilizado no Site)
2. Preenchimento dos formulários e anexação dos documentos solicitados	31 de agosto a 10 de setembro de 2020 (Portal Colégio)	21 a 24 de setembro de 2020 (Via e-mail)
4. Análise dos processos (documentação completa)	15 a 30 de setembro de 2020	01 a 08 de outubro de 2020
5. Divulgação do resultado aos pais e/ou responsáveis	A partir do dia 01 de outubro de 2020 (Portal Colégio)	A partir da segunda quinzena de outubro de 2020 (Via e-mail)
6. Assinatura do Termos Aditivo (formalização do benefício concedido)	A agendar	A agendar

* NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZOS. Após as datas informadas, o acesso ao Portal será bloqueado.

** Todo o processo de Bolsa de Estudo/Social 2021 para alunos novos, será realizado somente via e-mail.

1.2. Relação de documentos comprobatórios

A documentação do processo de Bolsa de Estudo/Social 2021 estará disponível na Área Restrita do Portal do Colégio (<https://nossasenhoramemina.passionista.com.br/>), conforme etapas a seguir:

PRIMEIRA ETAPA

PREENCHIMENTO ON-LINE DOS DADOS DO/A EDUCANDO/A.

SEGUNDA ETAPA

PREENCHIMENTO ON-LINE DOS DADOS DO PAI/DA MÃE E DO/A RESPONSÁVEL FINANCEIRO.

TERCEIRA ETAPA

PREENCHIMENTO DOS DADOS FAMILIARES, FINANCEIROS, JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE BOLSA E DECLARAÇÃO.

QUARTA ETAPA

ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2019/2020

Não isentos (maior de 18 anos): Anexar Imposto de Renda 2019/2020, completo com **TODAS AS FOLHAS**.

Isentos (maior de 18 anos): Anexar comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, impresso por meio do site www.receita.fazenda.gov.br

2. COMPROVANTE DE RENDIMENTO DOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) MESES

Assalariado: Anexar Holerites/Contracheque

Autônomo/Trabalhador Informal: Anexar Declaração do Contador (DECORE) ou Anexar Declaração contendo, data, o local de trabalho, a função, a renda média nos últimos 3 (três) meses com **assinatura e firma reconhecida em Cartório**.

Aposentado/Pensionista: Anexar comprovante de recebimento da aposentadoria e/ou anexar pensão (recibo/extrato bancário ou declaração).

Empresário (Ltda): Anexar Declaração de Imposto Pessoa Jurídica 2019/2020 e anexar Declaração do Contador ou Pró-Labore com a renda média nos últimos 3 (três) meses.

Microempresário Individual (MEI): Anexar Declaração de Imposto Pessoa Jurídica 2019/2020, Anexar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, anexar Declaração Anual de SIMEI (Simple Nacional) e anexar Declaração do Contador ou Pró-Labore com a renda média nos últimos 3 (três) meses.

Recebimento de Aluguel: Anexar Contrato de locação e/ou recibo.

Desempregado (em 2020): Anexar rescisão contratual, anexar extrato do FGTS para fins rescisórios, anexar comprovante de recebimento do salário-desemprego.

Auxílio de Terceiros: Anexar Declaração contendo data, nome e assinatura de quem ajuda (com valor médio) ou extrato bancário ou recibo, dos últimos 3 meses.

Aplicações Financeiras: Anexar extrato bancário dos últimos 3 (três) meses.

Ausência de Renda: Anexar Declaração datada e assinada, de ausência ou inexistência de renda nos últimos 3 meses.

3. COMPROVANTE DO ESTADO CIVIL DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Casados: Anexar Certidão de casamento.

Separados: Anexar documento legal, referente ao processo jurídico ou declaração.

Divorciados: Anexar Certidão de casamento com averbação do divórcio.

Amigados/União estável: Anexar Declaração emitida pelo casal.

Solteiro/Solteira: Anexar Declaração de não convivência conjugal.

Viúvo/Viúva: Anexar Certidão de Óbito.

4. COMPROVANTE DE MORADIA DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Própria: Anexar Escritura do Imóvel.

Financiada: Anexar documento do financiamento do imóvel.

Alugada: Anexar Contrato de Aluguel.

Cedida: Anexar Declaração com data, CPF e assinatura do cedente.

Casa de praia/casa de campo: Anexar Escritura do Imóvel.

Outros: Outro documento referente à moradia (Declaração).

5. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Possui: Anexar página do número (com foto), página da qualificação civil, página dos 3 (três) últimos contratos de trabalho (com folhas subsequentes em branco).

Não possui: Anexar declaração (simples) informando a condição com data e assinatura.

6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Possui: Anexar comprovante de residência atualizado com nome do Responsável Financeiro (luz/água/plano de saúde, correspondência bancário ou outro comprovante).

Não possui: Anexar declaração que justifique porque não possui comprovante de residência.

7. BOLETIM DO/A EDUCANDO/A

Anexar o último (2020) BOLETIM em nome do/a educando/a.

8. EXTRATO DO CARTÃO DE CRÉDITO DOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) MESES (COMPLETO)

Anexar EXTRATO DO CARTÃO DE CRÉDITO, com todas as compras realizadas nos últimos 3 (três) meses, em nome das pessoas que moram na mesma casa e possuem cartão de crédito.

9. DOCUMENTO DO(S) CARRO(S) UTILIZADOS PELA FAMÍLIA

Em nome do Responsável Financeiro: Anexar documento(s) do(s) carro(s)

Em nome de terceiros: Anexar documento(s) do(s) carro(s), com justificativa de quem pertence.

10. DOCUMENTOS PESSOAIS

Anexar CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) e REGISTRO GERAL (RG) dos pais ou responsáveis pelo/a educando/a.

11. OUTROS DOCUMENTOS

Anexar outros documentos que não constem na relação solicitada, mas que são necessários/importantes para o andamento do processo e outros documentos que a Comissão Passionista e Assistente Social considerarem pertinente anexar ao processo.

QUINTA ETAPA

CONCLUSÃO DO PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL 2021.

1.3 Observações relevantes:

- **Todos os documentos solicitados se referem aos membros da composição familiar que moram no mesmo domicílio e possuem mais de 18 anos.**
- **NÃO SERÁ PERMITIDA A RETIRADA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, PRESENCIALMENTE.**
- Serão realizadas visitas domiciliares pela ASSISTENTE SOCIAL, caso necessário, com agendamento prévio.
- A divulgação do resultado da solicitação de auxílio educacional aos pais/responsável será realizada antes da rematrícula/matricula, pelo portal do Colégio em **RESULTADO BOLSA DE ESTUDO/SOCIAL 2021.**
- A efetivação da Bolsa de Estudo/Social para 2021 se confirmará após assinatura do TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar/2021.
- O processo on-line não será concluído se todos os itens dos formulários não estiverem preenchidos.
- Dúvidas pertinentes ao processo de Bolsa de Estudo/Social 2021 com Jussara: (41)3250-5613/jussara.nsmenina@passionista.com.br

Enfatizamos que, ao realizar o Processo de Bolsa de Estudo/Social o **Colégio Passionista Nossa Senhora Menina** acredita no desenvolvimento do educando, na essência familiar e no crescimento da sociedade. Por isso, reserva-se o direito de investir nos educandos, cujas famílias estejam integradas com a sua proposta educativa, na fé que norteia os seus caminhos, nos princípios utilizados para alcançar os objetivos apresentados, como Entidade Religiosa, além do critério da real necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos.

Cordiais saudações,

Comissão Passionista de Bolsa de Estudo/Social